

PROCESSO	12.781-7/2012
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS - 2012
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Cumprindo determinação constitucional, foi realizada análise dos atos e fatos de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, relativos ao período de janeiro a setembro/2012.

A análise dos documentos disponibilizados no sistema Aplic e de eventuais documentos solicitados ao fiscalizado, resultou em relatório de auditoria (fls. 124/198-TCE) elaborado pela equipe técnica composta pela auditora Valdecina Moreira da Silva e pelos técnicos Júlio César da Silva e Ulisses França Carneiro Leão, que apresentaram as suas conclusões com indicação de três irregularidades, para as quais entende-se ser necessária a citação dos responsáveis, garantindo-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do § 1º do art. 256 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a informação que se submete à apreciação do Conselheiro Relator.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2012.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle Externo

**Visto. De acordo. Encaminho o processo
ao Gabinete do Conselheiro Relator.**

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo